



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4732/2026

Indica a necessidade de averiguar se o imóvel localizado na Rua José Soares de Azevedo, ao lado do imóvel de esquina nº 350 no Jardim Roberto Selmi Dei, se encaixa na lei do Instituto do Abandono (Lei nº 7.733/2012).

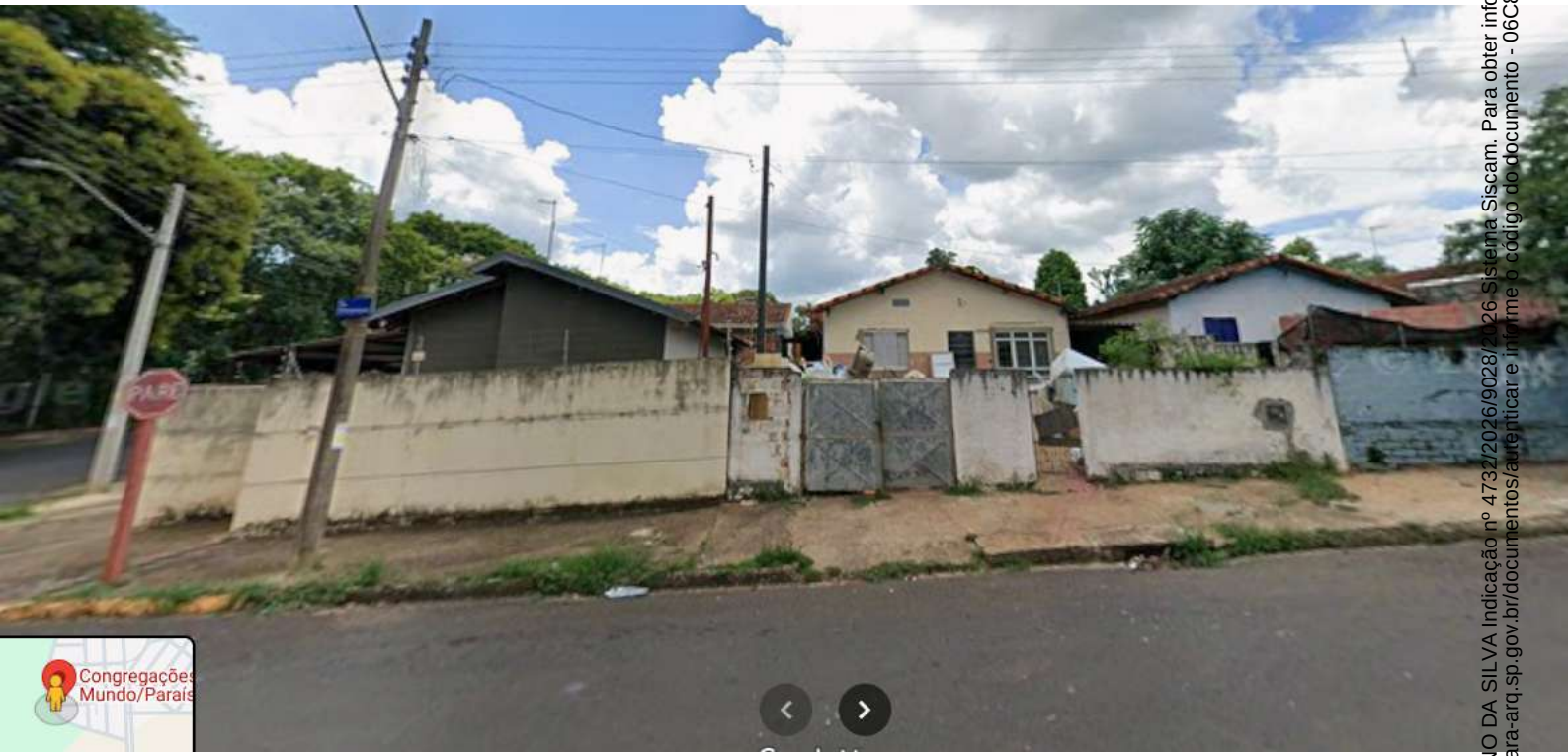
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de proceder a averiguação se a casa localizada na Rua José Soares de Azevedo, ao lado do imóvel de esquina nº 350 no Jardim Roberto Selmi Dei, se encaixa na lei do Instituto do Abandono (Lei nº 7.733/2012).

A indicação justifica-se, pois existe um acúmulo de lixos e entulhos no imóvel, causando transtorno e riscos sanitários aos moradores do entorno. E como a legislação dispõe sobre imóveis com desocupação prolongada e estado de conservação comprometido, requer-se a possibilidade de inclusão no instituto do abandono. Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de agosto de 2026.

CRISTIANO DA SILVA







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=06C8788WF01T1752>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **06C8-788W-F01T-1752**